



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO  
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 13/2022**

**FICA APROVADO O "PROGRAMA GRAVIDEZ RESPONSÁVEL" NO ÂMBITO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica instituído o "Programa Gravidez Responsável" a ser implementado em todos os estabelecimentos de ensino público e privado do município de Laranja da Terra/ES.

**Art. 2º** São objetivos do "Programa Gravidez Responsável" nos estabelecimentos de ensino:

I - Contribuir para que a comunidade escolar tenha conhecimento dos riscos de uma gravidez precoce;

II - Fomentar as reflexões sobre a gravidez, seus reflexos, riscos, consequências e as formas de prevenção;

III - Conscientizar crianças, com material adequado à idade, jovens, adolescentes e adultos que compõem toda a comunidade escolar sobre todas as questões afetas à gravidez;

IV - Promover a qualificação de todos(as) os(as) professores(as), educadores(as) ou quaisquer pessoas que atuem no ensino sobre as questões envolvendo a gravidez;

V - Promovendo orientações e dicas sobre como atuar com conteúdos alusivos à gravidez em salas de aula e instituir dinâmicas abordando o tema com os alunos.

**Art. 3º** Para consecução dos objetivos desta Lei poderão ser firmados, dentre outros, convênios e acordos com entidades governamentais ou não governamentais ligadas às temáticas da Educação, das Mulheres e dos Direitos Humanos, visando o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esclarecimento das questões afetas à gravidez.

**Art. 4º** O "Programa Gravidez Responsável" será desenvolvido ao longo de todo o ano letivo, realizando-se na semana do dia 15 de agosto - Semana Estadual de Conscientização sobre os Direitos e Deveres das Gestantes -, conforme Lei nº 11.212, de 29 de outubro de 2020, uma programação ampliada específica alusiva ao Dia da Gestante.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias depois de publicada.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Sala das Sessões "Martinho Saebel", Laranja da Terra, 27 de abril de 2022.

JACKSON  
BULERIANM:09668  
141776

Assinado de forma digital por  
JACKSON  
BULERIANM:09668141776  
Dados: 2022.04.29 09:05:21  
-03'00'

**JACKSON BULERIANM**  
Presidente da Câmara Municipal

